



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 126/PROGESP/UFFS/2018

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFFS/2017, a Portaria nº 347/GR/UFFS/2010 e o Artigo 10 da Lei 11.091/2005, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão por Mérito Profissional ao Servidor Técnico Administrativo em Educação a seguir relacionado:

| Nome | SIAPE | Cargo | Nível de Vencimento | | Vigência | Processo nº |
|-----------------------------------|---------|---------------|---------------------|-----------|------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| Andreia Florencio Eduardo de Deus | 1911243 | Pedagogo-Área | IV (quatro) | V (cinco) | 04/01/2018 | 23205.003886/2013-29 |

Chapecó-SC, 07 de fevereiro de 2018.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas